



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 023/2013

Data: 26 de março de 2013.

Ementa: Concede Gratificação Por Grau de Instrução, em 20% (vinte por cento), ao servidor Geones Miguel Ledesma Peixoto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Artigo 11-A, da lei 1.653/2009,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Gratificação Por Grau de Instrução, em 20% (vinte por cento), ao servidor Geones Miguel Ledesma Peixoto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.735 de 27.03.2013 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 057 de 27.03.2013.



Universidade de Franca

**UNIFRA
UNIVERSIDADE DE FRANCA**

O Reitor da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o conclusão de
Cursos de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Francana de Jurídico
em 10 de Agosto de 2005, confere o título de
Mestre em Direito no Estado no Estado de Direito o

Engenheiro Técromo Domingos,

, RG 000544033 - SSP/MS, brasileiro, natural de Igaciem, Estado de Mato Grosso do Sul,
nascido a 12 de fevereiro de 1972

e outorga-lhe o presente Diploma, à fim de que possa exercer
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 20 de Janeiro de 2006.

**CONFERE
COM ORIGINAL**

Sms8.

Digonato Em 25/03/2006

PROF. DR. EDUARDO PINTO LINDOWICE
RG 3.109.612-6 - SP
Setor de Acadêmicos

PROF. DR. CLAUDIO EDUARDO PINTO LINDOWICE
RG 3.109.612-6 - SP
Setor de Acadêmicos

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 27 de março de 2013 16:39
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 023.2013

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE EDIÇÃO 057 DE 27.03.2013

ATT

ALAIDE

Em 2013-03-27 09:46, Câmara de Vereadores escreveu:

> Segue para publicação a Portaria 023.2013.
>
> Att.
>
> Andréa